AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Processo nº: 00039/2026.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Inexigibilidade n°: 004/2025

Assunto: Pagamento de despesa referente ao Registro de Responsabilidade Técnica ART, para o exercício de 2026, vinculado às atividades do setor de Engenharia da SEMAD.

Valor Total: R$ 4.679,65 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de Entrega/Realização: Considera-se entrega IMEDIATA dos serviços de acordo com elaboração de ART, considerando boleto gerado no site oficial com nome do usuário, sendo o servidor responsável.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado à vista ou ATÉ a data de vencimento da respectiva fatura ou guia de recolhimento referente ao registro da Anotação de Responsabilidade Técnica ART, devidamente atestada pelo setor competente, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento: 020303.04.122.0002.2008.0000 Atividades da Secretaria de Administração, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 01.500 001 002 Recursos Livres, Ficha: 495.

Contratada: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDONIA - CNPJ nº 04.920.948/0001-16

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Campo Novo de Rondônia, 26 de Janeiro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
CRISTIANE IZABEL MURATA
Secretária Municipal de Administração
Port. N° 012/2025

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE IZABEL MURATA**, **SECRETÁRIO(a)MUNICIPAL**, em 26/01/2026 às 13:14, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **553432** e o código verificador **6B271315**.

Referência: Processo nº 11-39/2026.

Docto ID: 553432 v1